

ATO EXECUTIVO Nº 635

Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 8º do Ato Executivo n.º 610, de 15 de fevereiro de 1974, resolve:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) ao orçamento vigente do Hospital de Clínicas da Universidade do Estado da Guanabara, destinado ao reforço da dotação do código 4.1.3-05 – Material destinado a Serralheria, Carpintaria e Obras.

Art. 2º – O crédito referido no artigo anterior, será compensado nos termos do artigo 152, § 2º, alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com o cancelamento de igual valor no saldo da dotação do código 3.1.1-02 – Salários e Retribuições do Pessoal do Hospital.

Art. 3º – Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 31 de maio de 1974

Oscar Tenório